

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 211

Disponibilização: 11/11/2019 Publicação: 11/11/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO № 005/19/FITHA, FIRMADO EM 22 DE MAIO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA neste ato representado pela senhora SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, Prefeita, também qualificados nos instrumentos originário,

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a AMPLIAÇÃO DE META, conforme Ofício nº 115/2019-GABINETE (7129254), Plano de Trabalho (7188804), Planilha Orçamentária (7188877), Cotações (7188932, 7189005 e 7189089), Análise Técnica nº 247/2019/DER-NUATC (7189666), Parecer nº 180/2019/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (8563741), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.143221/2019-18.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido TERMO tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados no: Veículo automotor 0 (zero) km, ano vigente, tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, tração 4x4, motorização mínima de 160 cv, combustível diesel, direção hidráulica, tanque com capacidade mínima de 70L, 04 (quatro) portas, airbag duplo, 06 (seis) marchas frente e 01 (uma) ré, ar condicionado, roda de liga leve aro 16 no mínimo, freios ABS nas 04 (quatro) rodas, carga útil mínimo de 1.000 kg, tapetes de borracha, dotada de equipamentos exigidos pelo CONTRAN, entregue emplacado e licenciado em nome da contratante, no município de Chupinguaia, entrega técnica realizada pelo fabricante ou representante qualificado e autorizado, garantia de fábrica 36 (trinta e seis) meses, com assistência técnica prestada dentro do estado de Rondônia

VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O saldo do referido CONVÊNIO é de R\$ 152.413,33 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), conforme Extrato Bancário (7696116).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho, 08 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

SHEILA FLÁVIO ANSELMO MOSSO

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 08/11/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Sheila Flavia Anselmo Mosso, Usuário Externo, em 11/11/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 8800719 e o código CRC 2088C528.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.143221/2019-18

SEI nº 8800719